



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 923, DE 30.11.89

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE DE JÚLIO ALVES DE LIMA, DENOMINADO "VILA FERREIRA".

A Câmara Municipal de Bueno Brandão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

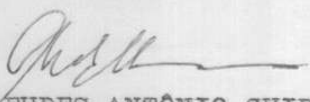
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Vila Ferreira, de propriedade de Júlio Alves de Lima, cuja planta e memorial descritivo ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o proprietário loteador responsável pelas obras de infra-estrutura necessárias ao loteamento.

Art. 3º - Os lotes de propriedade do loteador, quando não vendidos, após um (1) ano, a partir da vigência desta lei, ficam sujeitos aos impostos de acordo com as disposições legais relativas a loteamentos, bem como aos impostos normais previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, -  
30 de novembro de 1989.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial, tem por objetivo a descrição do imóvel urbano, situado nesta cidade, sob a denominação "VILA FERREIRA", com área de 3.258,73 m<sup>2</sup> imóvel este, transformado em loteamento, de propriedade do SR. JULIO ALVES DE LIMA, portador do CPF. nº 028.955.526-49.

O loteamento "VILA FERREIRA" é constituído por duas ruas, e 12 lotes.

Sendo :

LOTE 1 - 10,00 ms de frente p/ rua Pará de Minas, 10,00 ms de fundo, confrontando c/ LOTE 4, 22,10 ms p/ o LOTE 2, e 21,00 ms confrontando c/ o imóvel do SR. LÚCIO EUSTAQUIO DA SILVEIRA .

ÁREA TOTAL DE : 215,50 m<sup>2</sup>.

LOTE 2 - 10,00 ms de frente p/ a rua Pará de Minas, 10,00 ms de fundo p/ o LOTE 5, 23,20 ms de um lado c/ LOTE 3 e 22,10 ms do outro lado c/ LOTE 1 -.

ÁREA TOTAL DE: 226,50 m<sup>2</sup>.

LOTE 3 - 10,00 ms de frente p/ Rua Pará de Minas, 10,00 ms de fundo p/ o LOTE 6, 24,30 ms p/ a Rua 2 e 23,20 ms do outro lado p/ o LOTE 2, .

ÁREA TOTAL DE: 237,50 m<sup>2</sup>.

LOTE 4 - Possuindo 10,00 ms de frente p/ a Rua nº 1 , 10,00 ms de fundo, confrontando c/ o LOTE nº 1 , 20,00 ms de um lado c/ o LOTE 5 e 20,00 ms do outro lado, confrontando c/ o SR. LÚCIO EUSTAQUIO DA SILVEIRA.-

ÁREA TOTAL DE: 200,00 m<sup>2</sup>.

LOTE 5 - 10,00 ms de frente p/ Rua nº 1, 10,00 ms de fundo p/ o LOTE 6 e 20,00 ms de outro lado, confrontando c/ o LOTE 4.

ÁREA TOTAL DE: 200,00 m<sup>2</sup>

LOTE 6 - 10,00 ms de frente p/ a Rua nº 1, 10,00 ms de fundo, dividindo c/ o LOTE 3, 20,00 ms de um lado c/a Rua nº 2, 20,00 ms de outro lado, dividindo c/ LOTE 5.

ÁREA TOTAL DE: 200,00 m<sup>2</sup>

LOTE 7 - 10,00 ms de frente p/a Rua nº 1, 10,00 ms de fundo, confrontando c/ o SR. LÚCIO EUSTAQUIO DA SILVEIRA, 21,20 ms de um lado confrontando c/o LOTE 8, e 10,00 ms de outro lado, em divisa c/o SR. LÚCIO EUSTAQUIO DA SILVEIRA.

ÁREA TOTAL DE: 206,00 m<sup>2</sup>

LOTE 8 . - 10,00 ms de frente p/a Rua nº 1, 10,00 ms de fundo, c/ o SR. LÚCIO EUSTAQUIO DA SILVEIRA, 21,80 ms de um lado em divisa c/ o LOTE 7.

ÁREA TOTAL DE: 215,00 m<sup>2</sup>

LOTE 9 - 10,00 ms de frente p/a Rua nº 1, 10,00 ms de fundo divisando c/ o SR. ALFREDO ALVES DE LIMA, 22,60 ms em divisa c/o LOTE 10, e 21,80 ms divisando c/o LOTE 8.

ÁREA TOTAL DE: 222,00 m<sup>2</sup>

LOTE 10 - 16,20 ms de frente p/a Rua nº 1, 11,10 de fundo em divisa c/ o SR. ANTONIO CARLOS ELIAS, 24,20 ms de um lado confrontando c/o SR. LUIZ COUTINHO e do outro lado, c/o LOTE 9, divisa de 22,60 ms.

ÁREA TOTAL DE: 341,00 m<sup>2</sup>

LOTE 11 - 7,00 ms de frente p/ a Rua nº 1, 5,40 ms de fundo p/o LOTE 12, 23,20 ms de um lado, em divisa c/ o SR. BENEDITO ROSA e 22,70 ms de outro lado p/ a Rua nº 2.

ÁREA TOTAL DE: 142,29 m<sup>2</sup>

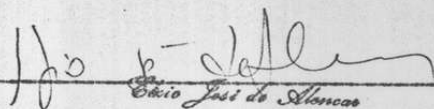
LOTE 12 - 7,00 ms de frente p/a Rua Pará de Minas, 5,40 ms de fundo p/o LOTE 11, 6,60 e 16,80 de um lado em divisa c/o sr. BENEDITO ROSA, e 22,70 ms do outro lado p/a Rua nº 2.

ÁREA TOTAL DE: 133,99 m<sup>2</sup>

RUA Nº 1 - 9,00 ms de largura.

RUA Nº 2 - 7,00 ms de largura.

Bueno Brandão, 06 de Setembro de 1989.



*José de Alencar*

ENG.º CIVIL

CREA 38165/D CPF 342363096-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 924, DE 30.11.89

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE UM FREEZER,  
UM PICADOR DE CARNE E UMA BALANÇA.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão ---  
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

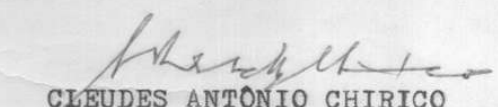
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de concorrência pública e pelo melhor preço, um (1) FREEZER REUBLI, modelo COM 48, para congelamento a 220v; um (1) PICADOR DE CARNE Semco -- Hobart, modelo BF-12, série 1322, para 220v; e uma (1) BALANÇA MECÂNICA Semco Hobart, modelo CB-15, série 48068, -- para 15 quilos.

Art. 2º - O valor das propostas deverá ser igual ou superior a 880,00 (oitocentos e oitenta) BTNs Fiscais, correspondendo a NCz\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta cruzados novos) para o FREEZER; 630,00 (seiscentos e trinta) BTNs Fiscais, correspondendo a NCz\$..... 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta cruzados novos) para o PICADOR DE CARNE; e 340,00 (trezentos e quarenta) -- BTNs Fiscais, correspondendo a NCz\$2.030,00 (dois mil e -- trinta cruzados novos) para a BALANÇA, conforme laudo de -- avaliação anexo.

Art. 3º - A importância apurada na alienação dos bens mencionados nesta lei será empregada totalmente na aquisição de aparelhos de análises clínicas para o serviço de saúde do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, --  
30 de novembro de 1989.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 925, DE 04.12.89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS  
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bueno Brandão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo X da Lei nº 906, - de 28 de agosto de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO X

<u>Nível Salário</u>	<u>Período</u>	<u>Valor - NCz\$</u>
A	Mensal	1.250,00
B	Mensal	1.100,00
C	Mensal	980,00
D	Mensal	940,00
E	Mensal	860,00
F	Mensal	640,00
G	Mensal	580,00
H	Mensal	290,00
I	Hora Aula	11,30

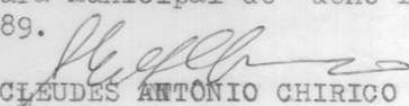
Art. 2º - A professora de 1º Grau -- encarregada da preparação da merenda escolar passa a - receber o subsídio mensal na importância de NCz\$171,00 (cento e setenta e um cruzados novos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o adicional de insalubridade, de acordo com a lei, a todo servidor municipal que exercer trabalho em condições consideradas insalubres por autoridade competente ou por definição legal.

Art. 4º - No mês de competência janeiro de 1990, os valores salariais que estão enquadrados nos níveis A, B, C, D, E, F e I serão recompostos, tomando-se por base o nível salarial G e o mês de agosto de 1989.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1989.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 04 de dezembro de 1989.

  
CLEUDES ANTONIO CHIRICO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 926, DE 04.12.89

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES.

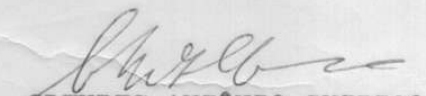
A Câmara Municipal de Bueno Brandão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

2 - EXECUTIVO	
2.2 - SERVIÇO DA FAZENDA	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	496,76
2 - EXECUTIVO	
2.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 04 de dezembro de 1989.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 927, DE 04.12.89

DISPÕE SOBRE CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bueno Brandão -- aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder calçamento de ruas urbanas na testada de prédios de pessoas reconhecidamente carentes.

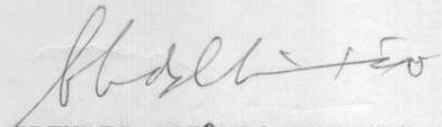
§ 1º - Os interessados deverão apresentar requerimento solicitando os benefícios do artigo, -- instruído com o competente atestado de pobreza, passado -- por autoridade judicial ou policial do município.

§ 2º - O valor do benefício será lançado em Dívida Ativa para posterior apreciação pelo Poder -- Executivo.

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente lei, poderá o Executivo Municipal fazer uso de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão,  
04 de dezembro de 1989.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 928, DE 07.12.89

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE DE VALTER MENDES DE OLIVEIRA E SILNEI MENDES DE OLIVEIRA, DENOMINADO "JARDIM SANTA MARIA II".

A Câmara Municipal de Bueno Brandão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "Jardim Santa Maria II", de propriedade de Valter Mendes de Oliveira e Silnei Mendes de Oliveira, cuja planta e memorial - descritivo ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Ficam os proprietários do loteamento mencionado nesta lei responsáveis pelas obras de infraestrutura de toda a área loteada.

Art. 3º - Ficam os proprietários do loteamento e futuros proprietários dos lotes proibidos de fazerem divisão dos atuais lotes.

Art. 4º - Os lotes de propriedade dos loteadores, quando não vendidos, terão isenção do pagamento dos impostos municipais nos exercícios de 1990 e 1991, passando, a partir do ano de 1992, a incidirem impostos sobre eles, numa progressão crescente de 1/5 (um quinto) por ano do valor do imposto anual, atingindo, assim, o imposto integral no ano de 1996.


Art. 5º - Os lotes vendidos, mesmo que por compromisso particular, ficarão sujeitos aos impostos normais previstos no Código Tributário Municipal, a partir da data da transação.

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, ficam os compromissários-compradores obrigados a averbar na Prefeitura Municipal, no prazo de 30 dias, a partir da transação, os contratos de compra e venda, sob pena de pagamento de multa, juros e correção monetária, de acordo com o Código Tributário Municipal.

Art. 6º - A partir do depósito do memorial - descritivo, bem como da planta no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e respectiva inscrição, os espaços livres, - ruas, avenidas, praças e áreas verdes passarão automaticamente à categoria de bens do Município.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 07 de dezembro de 1989.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 928, DE 07.12.89**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE DE VALTER MENDES DE OLIVEIRA E SILNEI MENDES DE OLIVEIRA, DENOMINADO "JARDIM SANTA MARIA II".**

A Câmara Municipal de Bueno Brandão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "Jardim Santa Maria II", de propriedade de Valter Mendes de Oliveira e Silnei Mendes de Oliveira, cuja planta e memorial - descritivo ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Ficam os proprietários do loteamento mencionado nesta lei responsáveis pelas obras de infraestrutura de toda a área loteada.

Art. 3º - Ficam os proprietários do loteamento e futuros proprietários dos lotes proibidos de fazerem divisão dos atuais lotes.

Art. 4º - Os lotes de propriedade dos loteadores, quando não vendidos, terão isenção do pagamento dos impostos municipais nos exercícios de 1990 e 1991, passando, a partir do ano de 1992, a incidirem impostos sobre eles, numa progressão crescente de 1/5 (um quinto) por ano do valor do imposto anual, atingindo, assim, o imposto integral no ano de 1996.

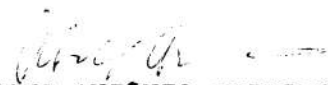
Art. 5º - Os lotes vendidos, mesmo que por compromisso particular, ficarão sujeitos aos impostos normais previstos no Código Tributário Municipal, a partir da data da transação.

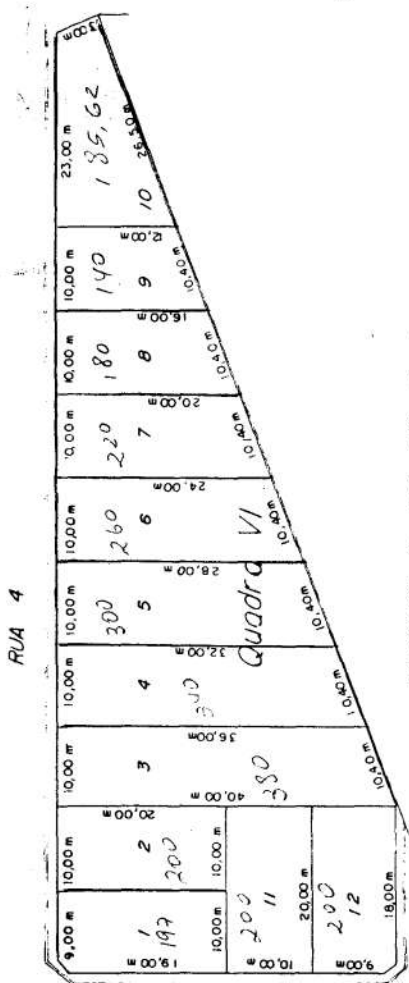
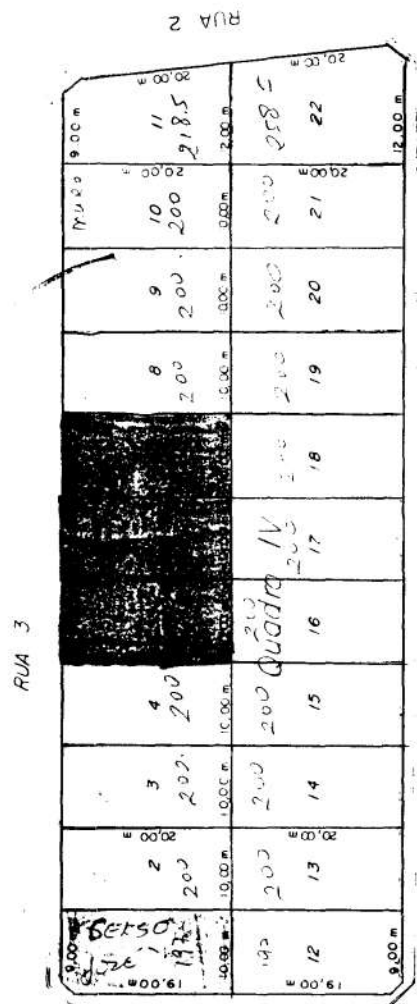
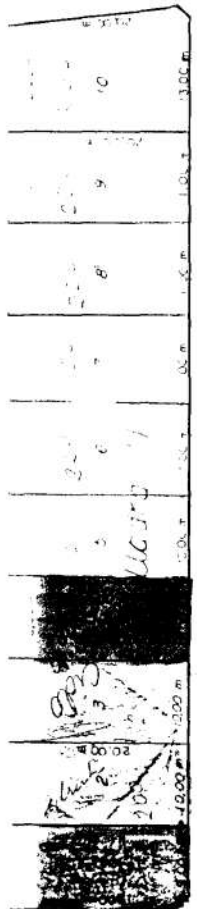
Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, - ficam os compromissários-compradores obrigados a averbar na Prefeitura Municipal, no prazo de 30 dias, a partir da transação, os contratos de compra e venda, sob pena de pagamento de multa, juros e correção monetária, de acordo com o Código Tributário Municipal.

Art. 6º - A partir do depósito do memorial - descritivo, bem como da planta no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e respectiva inscrição, os espaços livres, - ruas, avenidas, praças e áreas verdes passarão automaticamente à categoria de bens do Município.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 07 de dezembro de 1989.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal



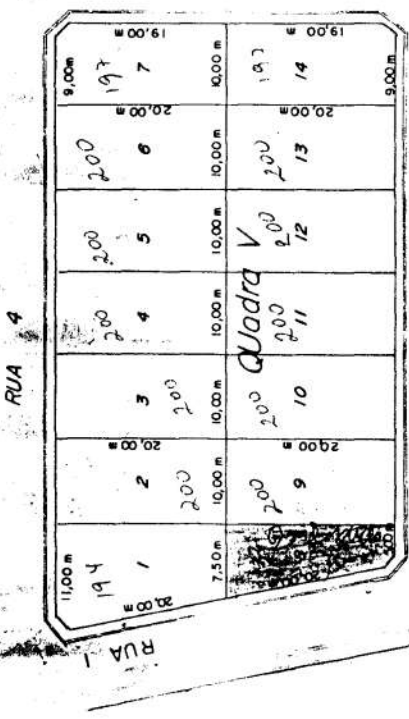
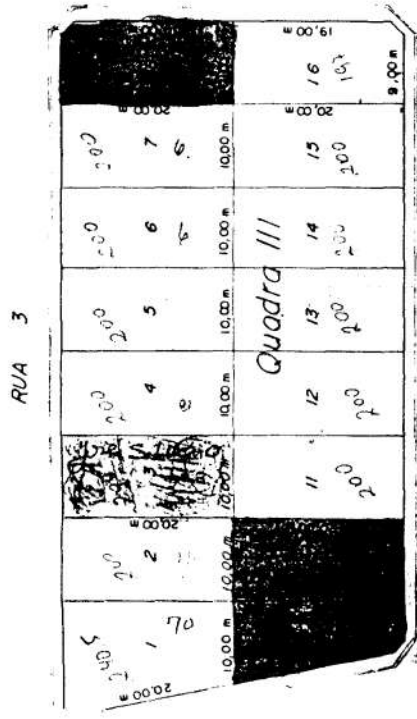
HERDEIROS de José ELói Araujo

LOTEAMENTO 'JARDIM SANTA MI'

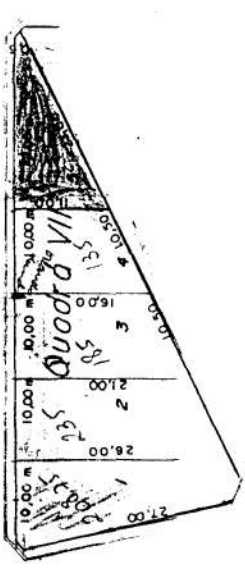
WALTER MENDES de OLIVEIRA

Proprietários

SILVÉI MENDES de OLIVEIRA



RUA 5



LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

M E M O R I A L  
D E S C R I T I V O

LOTEADORES: VALTER MENDES DE OLIVEIRA  
SILNEI MENDES DE OLIVEIRA e  
MARIA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA

ENGENHEIRO: ELZIO JOSE DE ALENCAR  
CREA 38.165/D - 4a. REGIAO MG

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 1

O LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II esta localizado na cidade de Bueno Brandao, Estado de Minas Gerais, nas imediacoes da rua Alzira de Araujo, em imovel pertencente a Valter Mendes de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, RG-6.161.201/SP, CPF 189.182.556-91, e Silnei Mendes de Oliveira, agricultor, RG.M-2.310.730/MG, e sua esposa Maria Lucia da Costa Oliveira, de afazeres do lar, CPF (unico) 494.224.996-15, ocupando area total de 23.834,90 m<sup>2</sup> (vinte e tres mil, oitocentos e trinta e quatro metros e noventa centimetros quadrados). E constituido por 88 (oitenta e oito) lotes, divididos em 7 (sete) quadras, por 3 (tres) ruas proprias (ruas 3 - 4 e 5, alem do aproveitamento de duas ruas ja existentes (ruas 1 e 2), e por um calçadão, assim descritos:

- QUADRA.I...com area total de 1.767,00m<sup>2</sup> (hum mil, setecentos e sessenta e sete metros quadrados) - 9 (nove) lotes;
- QUADRA.II...com area total de 2.145,00m<sup>2</sup> (dois mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados) - 10 (dez) lotes;
- QUADRA.III...com area total de 3.185,50m<sup>2</sup> (tres mil, cento e oitenta e cinco metros e cinquenta centimetros quadrados) - 16 (dezesseis) lotes;
- QUADRA.IV...com area total de 4.471,00m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e setenta e hum metros quadrados) - 22 (vinte e dois) lotes;
- QUADRA.V...com area total de 2.720,00m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e vinte metros quadrados) - 14 (quatorze) lotes;
- QUADRA.VI...com area total de 2.802,65m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e dois metros e sessenta e cinco centimetros quadrados) - 12 (doze) lotes;
- QUADRA.VII...com area total de 888,75m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta e oito metros e setenta e cinco centimetros quadrados) - 5 (cinco) lotes;
  
- RUA.3.(TRES)...com area total de 2.025,00m<sup>2</sup> (dois mil e vinte e cinco metros quadrados) - largura de 10m (dez metros), inclusive passeios;
- RUA.4.(QUATRO)...com area total de 1.980m<sup>2</sup> (hum mil, novecentos e oitenta metros quadrados) - largura de 10m (dez metros), inclusive passeios;
- RUA.5.(CINCO)...com area total de 850,00m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta metros quadrados) - largura de 10m (dez metros), inclusive passeios;
  
- CALÇADÃO...com area total de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) - largura de 10m (dez metros).

LOTES

*Embrulhada para*





LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 2

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 1 (HUM)  
AREA.....: 170,00m2 (CENTO E SETENTA METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 6,00m (SEIS METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM A RUA 1 (HUM); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO  
DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 2 (DOIS); 1,50m  
(HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO  
DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 3 (TRES) E 1 (HUM);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 1 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 2 (DOIS)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 1 (HUM); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO  
DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES); 10,00m  
(DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 2 DO  
LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 3 (TRES)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 2 (DOIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 3 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 4 (QUATRO)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 3 (TRES); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 5 (CINCO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 4 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 5 (CINCO)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 4 (QUATRO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 6 (SEIS);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 5 DO LOT. JD. STA. MARIA.

*Emmanuel de Souza*  
Spio de Souza

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 3

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 6 (SEIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 5 (CINCO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 7 (SETE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 6 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 7 (SETE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 6 (SEIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 8 (OITO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 7 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 8 (OITO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 7 (SETE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 9 (NOVE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 8 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: I (HUM)  
LOTE.....: 9 (NOVE)  
AREA.....: 197,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 8 (OITO); 19,00m (DEZENOVE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O CALÇADAO; 1,50m (HUM  
METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO DE  
CURVA, NA ESQUINA DA RUA 3 (TRES) COM O CALÇADAO;  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 9 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 1 (HUM)  
AREA.....: 197,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
19,00m (DEZENOVE METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O CALÇADAO; 20,00m (VINTE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 2  
(DOIS); 1,50m (HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE  
DESENVOLVIMENTO DE CURVA, NA ESQUINA DA RUA 3 (TRES)  
COM O CALÇADAO; 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 11 DO LOT. JD. STA. MARIA.

*Emmanuel de Souza*  
/ *fl. 3*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 4

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 2 (DOIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 1 (HUM); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO  
DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES); 10,00m  
(DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 12  
DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 3 (TRES)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 2 (DOIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 13 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 4 (QUATRO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 3 (TRES); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 5 (CINCO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 14 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 5 (CINCO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 4 (QUATRO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 6 (SEIS);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 15 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 6 (SEIS)  
AREA.....: 220,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 11,00m (ONZE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 5 (CINCO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 7 (SETE);  
11,00m (ONZE METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 16 DO LOT. JD. STA. MARIA.

*Eng.º Alexandre*  
*Spior*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 5

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 7 (SETE)  
AREA.....: 220,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 11,00m (ONZE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 6 (SEIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 8 (OITO);  
11,00m (ONZE METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 17 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 8 (OITO)  
AREA.....: 220,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 11,00m (ONZE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 7 (SETE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 9 (NOVE);  
11,00m (ONZE METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 18 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 9 (NOVE)  
AREA.....: 220,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 11,00m (ONZE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 8 (OITO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 10 (DEZ);  
11,00m (ONZE METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 19 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: II (DOIS)  
LOTE.....: 10 (DEZ)  
AREA.....: 268,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 13,00m (TREZE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 9 (NOVE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM A RUA 2 (DOIS); 1,50m  
(HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO  
DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 3 (TRES) E 2 (DOIS);  
12,00m (DOZE METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 20 DO LOT. JD. STA. MARIA.

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 1 (HUM)  
AREA.....: 240,50m<sup>2</sup> (DUZENTOS E QUARENTA METROS E CINQUENTA  
CENTIMETROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 13,00m (TREZE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 2 (DOIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM A RUA 1 (HUM); 1,50m  
(HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO  
DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 3 (TRES) E 1 (HUM);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 9 (NOVE).

H.º *Emmanuel de Carvalho*



LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 6

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 2 (DOIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 3 (TRES); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 1 (HUM);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 10 (DEZ).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 3 (TRES)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 4 (QUATRO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 2 (DOIS);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 11 (ONZE).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 4 (QUATRO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 5 (CINCO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 12 (DOZE).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 5 (CINCO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 6 (SEIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 13 (TREZE).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 6 (SEIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 7 (SETE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 5 (CINCO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 14 (QUATORZE).

*Ass. Lundberg*  
/ *f. de J. de A.*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 7

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 7 (SETE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 8 (OITO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 6 (SEIS);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 15 (QUINZE).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 8 (OITO)  
AREA.....: 197,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
19,00m (DEZENOVE METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O CALÇADÃO; 20,00m (VINTE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 7  
(SETE); 1,50m (HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE  
DESENVOLVIMENTO DE CURVA, NA ESQUINA DA RUA 3 (TRES)  
COM O CALÇADÃO; 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 16 (DEZESSEIS).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 9 (NOVE)  
AREA.....: 151,00m<sup>2</sup> (CENTO E CINQUENTA E HUM METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 5,00m (CINCO METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM A RUA 1 (HUM); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO  
DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 10 (DEZ); 1,50m  
(HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO  
DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 4 (QUATRO E 1 (HUM));  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 1 (HUM).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 10 (DEZ)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 9 (NOVE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 11 (ONZE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 2 (DOIS).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 11 (ONZE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 10 (DEZ); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 12 (DOZE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 3 (TRES).

*Ornelino de Almeida*  
*1/10 de 10*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 8

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 12 (DOZE)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 11 (ONZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 13 (TREZE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 4 (QUATRO).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 13 (TREZE)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 12 (DOZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 14  
(QUATORZE); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 5 (CINCO).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 14 (QUATORZE)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 13 (TREZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 15 (QUINZE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 6 (SEIS).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 15 (QUINZE)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 14 (QUATORZE); 20,00m (VINTE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 16  
(DEZESSEIS); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 7 (SETE).

QUADRA.....: III (TRES)  
LOTE.....: 16 (DEZESSEIS)  
AREA.....: 197,00m2 (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 15 (QUINZE); 19,00m (DEZENOVE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O CALÇADÃO; 1,50m  
(UM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO  
DE CURVA, NA ESQUINA DA RUA 4 (QUATRO) COM O CALÇADÃO;  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 8 (OITO).

*Carrollundferreira*  
16/08/2015

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 9

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 1 (HUM)  
AREA.....: 197,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 2 (DOIS); 19,00m (DEZENOVE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O CALÇADAO; 1,50m (HUM  
METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO DE  
CURVA, NA ESQUINA DA RUA 3 (TRES) COM O CALÇADAO;  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 12 (DOZE).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 2 (DOIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 3 (TRES); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 1 (HUM);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 13 (TREZE).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 3 (TRES)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 4 (QUATRO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 2 (DOIS);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 14 (QUATORZE).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 4 (QUATRO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 5 (CINCO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 15 (QUINZE).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 5 (CINCO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 6 (SEIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 16 (DEZESSEIS).

*Handwritten signature and initials*  
H. J. ...



LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 10

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 6 (SEIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 7 (SETE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 5 (CINCO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 17 (DEZESSETE).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 7 (SETE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 8 (OITO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 6 (SEIS);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 18 (DEZOITO).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 8 (OITO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 9 (NOVE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 7 (SETE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 19 (DEZENOVE).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 9 (NOVE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 10 (DEZ); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 8 (OITO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 20 (VINTE).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 10 (DEZ)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 11 (ONZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 9 (NOVE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 21 (VINTE E HUM).

*Arceide Mendes Soares*  
*17/10/2011*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 11

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 11 (ONZE)  
AREA.....: 218,50m<sup>2</sup> (DUZENTOS E DEZOITO METROS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 3 (TRES); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM A RUA 2 (DOIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 10 (DEZ); 1,50m (HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 3 (TRES) E 2 (DOIS); 12,00m (DOZE METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 22 (VINTE E DOIS).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 12 (DOZE)  
AREA.....: 197,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO); 19,00m (DEZENOVE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O CALÇADÃO; 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 13 (TREZE); 1,50m (HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO DE CURVA, NA ESQUINA DA RUA 4 (QUATRO) COM O CALÇADÃO; 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 1 (HUM).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 13 (TREZE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 12 (DOZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 14 (QUATORZE); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 2 (DOIS).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 14 (QUATORZE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 13 (TREZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 15 (QUINZE); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 15 (QUINZE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 14 (QUATORZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 16 (DEZESSEIS); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO).

*Handwritten signature and initials*  
H. J. ...

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 12

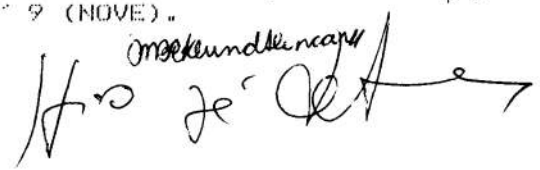
QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 16 (DEZESSEIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 15 (QUINZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 17  
(DEZESSETE); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 5 (CINCO).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 17 (DEZESSETE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 16 (DEZESSEIS); 20,00m (VINTE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 18  
(DEZOITO); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 6 (SEIS).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 18 (DEZOITO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 17 (DEZESSETE); 20,00m (VINTE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 19  
(DEZENOVE); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 7 (SETE).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 19 (DEZENOVE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 18 (DEZOITO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 20 (VINTE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 8 (OITO).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 20 (VINTE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 19 (DEZENOVE); 20,00m (VINTE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 21  
(VINTE E HUM); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 9 (NOVE).

*Handwritten signature and stamp:*  
H. J. de A. 

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 13

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 21 (VINTE E HUM)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 20 (VINTE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 22 (VINTE E  
DOIS); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM  
O LOTE N° 10 (DEZ).

QUADRA.....: IV (QUATRO)  
LOTE.....: 22 (VINTE E DOIS)  
AREA.....: 258,50m<sup>2</sup> (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E  
CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 12,00m (DOZE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 21 (VINTE E HUM); 20,00m (VINTE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM A RUA 2 (DOIS);  
1,50m (HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE  
DESENVOLVIMENTO DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 4  
(QUATRO) E 2 (DOIS); 12,00m (DOZE METROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 11 (ONZE).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 1 (HUM)  
AREA.....: 194,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E QUATRO METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 11,00m (ONZE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 2 (DOIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM A RUA 1 (HUM); 1,50m  
(HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO  
DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 4 (QUATRO) E 1 (HUM);  
7,50m (SETE METROS E CINQUENTA CENTIMETROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 8 (OITO).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 2 (DOIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 3 (TRES); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 1 (HUM);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 9 (NOVE).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 3 (TRES)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 4 (QUATRO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 2 (DOIS);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 10 (DEZ).

*Carla Lúcia de Souza*  
*1/10 de 10*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 14

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 4 (QUATRO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 5 (CINCO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 11 (ONZE).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 5 (CINCO)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 6 (SEIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 12 (DOZE).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 6 (SEIS)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 7 (SETE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 5 (CINCO);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 13 (TREZE).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 7 (SETE)  
AREA.....: 197,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
19,00m (DEZENOVE METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O CALÇADAO; 20,00m (VINTE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 6  
(SEIS); 1,50m (HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE  
DESENVOLVIMENTO DE CURVA, NA ESQUINA DA RUA 4 (QUATRO)  
COM O CALÇADAO; 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 14 (QUATORZE).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 8 (OITO)  
AREA.....: 132,00m<sup>2</sup> (CENTO E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO.: 5,00m (CINCO METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM A RUA 1 (HUM); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO  
DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 9 (NOVE); 1,50m  
(HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO  
DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 5 (CINCO) E 1 (HUM);  
7,50m (SETE METROS E CINQUENTA CENTIMETROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 1 (HUM).

*Handwritten signature and date:*  
17/08/2014



LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 15

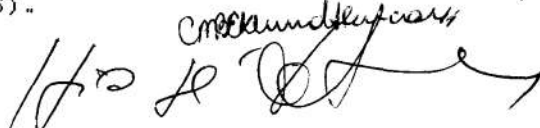
QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 9 (NOVE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 8 (OITO); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 10 (DEZ);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 2 (DOIS).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 10 (DEZ)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 9 (NOVE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 11 (ONZE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 3 (TRES).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 11 (ONZE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 10 (DEZ); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 12 (DOZE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 4 (QUATRO).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 12 (DOZE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 11 (ONZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 13 (TREZE);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 5 (CINCO).

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 13 (TREZE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 12 (DOZE); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 14  
(QUATORZE); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 6 (SEIS).

*Carla Mendes de Jesus*  


LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 16

QUADRA.....: V (CINCO)  
LOTE.....: 14 (QUATORZE)  
AREA.....: 197,00m2 (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 13 (TREZE); 19,00m (DEZENOVE METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O CALÇADAO; 1,50m  
(HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO  
DE CURVA, NA ESQUINA DA RUA 5 (CINCO) COM O CALÇADAO;  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 7 (SETE).

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 1 (HUM)  
AREA.....: 197,00m2 (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 2 (DOIS); 19,00m (DEZENOVE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O CALÇADAO; 1,50m (HUM  
METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO DE  
CURVA, NA ESQUINA DA RUA 4 (QUATRO) COM O CALÇADAO;  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 11 (ONZE).

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 2 (DOIS)  
AREA.....: 200,00m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 3 (TRES); 20,00m (VINTE METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 1 (HUM);  
10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 11 (ONZE).

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 3 (TRES)  
AREA.....: 380,00m2 (TREZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
36,00m (TRINTA E SEIS METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO); 40,00m  
(QUARENTA METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM  
OS LOTES N° 2 (DOIS), 11 (ONZE) E 12 (DOZE); 10,40m  
(DEZ METROS E QUARENTA CENTIMETROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE JOSE ELOI ARAUJO.

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 4 (QUATRO)  
AREA.....: 340,00m2 (TREZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
32,00m (TRINTA E DOIS METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 5 (CINCO); 36,00m (TRINTA E  
SEIS METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O  
LOTE N° 3 (TRES); 10,40m (DEZ METROS E QUARENTA  
CENTIMETROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE  
JOSE ELOI ARAUJO.

*Creelund Sign. car*  
*[Handwritten signature]*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 17

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 5 (CINCO)  
AREA.....: 300,00m<sup>2</sup> (TREZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
28,00m (VINTE E OITO METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 6 (SEIS); 32,00m (TRINTA E  
DOIS METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O  
LOTE N° 4 (QUATRO); 10,40m (DEZ METROS E QUARENTA  
CENTIMETROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE  
JOSE ELOI ARAUJO.

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 6 (SEIS)  
AREA.....: 260,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
24,00m (VINTE E QUATRO METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 7 (SETE); 28,00m (VINTE E  
OITO METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O  
LOTE N° 5 (CINCO); 10,40m (DEZ METROS E QUARENTA  
CENTIMETROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE  
JOSE ELOI ARAUJO.

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 7 (SETE)  
AREA.....: 220,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 8 (OITO); 24,00m (VINTE E QUATRO METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 6  
(SEIS); 10,40m (DEZ METROS E QUARENTA CENTIMETROS) DE  
FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE JOSE ELOI ARAUJO.

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 8 (OITO)  
AREA.....: 180,00m<sup>2</sup> (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
16,00m (DEZESSEIS METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 9 (NOVE); 20,00m (VINTE  
METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N°  
7 (SETE); 10,40m (DEZ METROS E QUARENTA CENTIMETROS)  
DE FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE JOSE ELOI  
ARAUJO.

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 9 (NOVE)  
AREA.....: 140,00m<sup>2</sup> (CENTO E QUARENTA METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO);  
12,00m (DOZE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 10 (DEZ); 16,00m (DEZESSEIS METROS) PELO  
LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 8 (OITO);  
10,40m (DEZ METROS E QUARENTA CENTIMETROS) DE FUNDO,  
CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE JOSE ELOI ARAUJO.

*OneSeis e doze metros*  
*1/10 de [assinatura]*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 18

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 10 (DEZ)  
AREA.....: 185,62m<sup>2</sup> (CENTO E OITENTA E CINCO METROS E SESSENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 23,00m (VINTE E TRES METROS) DE FRENTE PARA A RUA 4 (QUATRO); 3,00m (TRES METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM A RUA 2 (DOIS); 12,00m (DOZE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 9 (NOVE); 26,50m (VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA CENTIMETROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE JOSE ELOI ARAUJO.

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 11 (ONZE)  
AREA.....: 200,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA O CALÇADAO; 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM OS LOTES N° 1 (HUM) E 2 (DOIS); 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 12 (DOZE); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES).

QUADRA.....: VI (SEIS)  
LOTE.....: 12 (DOZE)  
AREA.....: 197,00m<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 9,00m (NOVE METROS) DE FRENTE PARA O CALÇADAO; 20,00m (VINTE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 11 (ONZE); 19,00m (DEZENOVE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM A RUA 5 (CINCO); 1,50m (HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO DE CURVA, NA ESQUINA DO CALÇADAO COM A RUA 5 (CINCO); 10,00m (DEZ METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES).

QUADRA.....: VII (SETE)  
LOTE.....: 1 (HUM)  
AREA.....: 208,75m<sup>2</sup> (DUZENTOS E OITO METROS E SETENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO); 26,00m (VINTE E SEIS METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 2 (DOIS); 27,00m (VINTE E SETE METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM A RUA 1 (HUM); 1,50m (HUM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO DE CURVA, NA ESQUINA DAS RUAS 5 (CINCO) E 1 (HUM); 5,00m (CINCO METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE JOSE ELOI ARAUJO.

QUADRA.....: VII (SETE)  
LOTE.....: 2 (DOIS)  
AREA.....: 235,00m<sup>2</sup> (DUZENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS)  
DESCRICAO..: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO); 21,00m (VINTE E HUM METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3 (TRES); 26,00m (VINTE E SEIS METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 1 (HUM); 10,50m (DEZ METROS E CINQUENTA CENTIMETROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE JOSE ELOI ARAUJO.

*Imagem de uma assinatura manuscrita.*

LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA II  
Bueno Brandao - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO - fl. 19

QUADRA.....: VII (SETE)  
LOTE.....: 3 (TRES)  
AREA.....: 185,00m<sup>2</sup> (CENTO E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
16,00m (DEZESSEIS METROS) PELO LADO ESQUERDO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO); 21,00m (VINTE E  
HUM METROS) PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE  
N° 2 (DOIS); 10,50m (DEZ METROS E CINQUENTA  
CENTIMETROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE  
JOSE ELOI ARAUJO.

QUADRA.....: VII (SETE)  
LOTE.....: 4 (QUATRO)  
AREA.....: 135,00m<sup>2</sup> (CENTO E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5 (CINCO);  
11,00m (ONZE METROS) PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO  
COM O LOTE N° 5 (CINCO); 16,00m (DEZESSEIS METROS)  
PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 3  
(TRES); 10,50m (DEZ METROS E CINQUENTA CENTIMETROS) DE  
FUNDO, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE JOSE ELOI ARAUJO.

QUADRA.....: VII (SETE)  
LOTE.....: 5 (CINCO)  
AREA.....: 125,00m<sup>2</sup> (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS)  
DESCRICAÇÃO.: 21,00m (VINTE E HUM METROS) DE FRENTE PARA A RUA 5  
(CINCO); 11,00m (ONZE METROS) PELO LADO DIREITO,  
CONFRONTANDO COM O LOTE N° 4 (QUATRO); 0,50m  
(CINQUENTA CENTIMETROS) DE DESENVOLVIMENTO DE CURVA,  
NA ESQUINA DA RUA 5 (CINCO) COM O CALÇADAO; 23,00m  
(VINTE E TRES METROS) DE FUNDO, CONFRONTANDO COM  
HERDEIROS DE JOSE ELOI ARAUJO.

*Gratuitamente*

*Elio José de Almeida*  
ENG.º CIVIL  
CREA 38165/D CPF 342363096-58

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 929, DE 07.12.89

DISPÕE SOBRE CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS  
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bueno Brandão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar à firma Mosé Arnaldo Ribeiro o pagamento da importância de NCz\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados novos), referente à execução de 48,00 m2 de calçamento com bloquete de cimento, na Rua Capitão Eduardo Carneiro, s/n, nesta cidade, na testada da propriedade residencial de Benedito Carlos Dutra, pessoa esta, de fato pobre e também na acepção da lei.

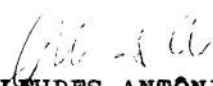
Parágrafo Único - O atestado de pobreza, passado por autoridade competente, fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - O valor do débito especificado no artigo acima, será lançado em dívida ativa para fins do parágrafo segundo da Lei nº 927, de 04 de dezembro de 1989.

Art. 3º - Para fazer face às despesas de correntes da execução desta lei, poderá o Executivo Municipal usar dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 07 de dezembro de 1989.

  
CLEUDES ANTONIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

**ATESTADO**

O Dr. João Eusébio Cruz \* \* \* \* \* , Delegado de Polícia de Bueno Brandão - MG. , na forma da lei,

etc., ATESTA para os devidos fins que BENEDITO CARLOS DUTRA, residente nesta cidade na Rua Capitão Eduardo Carneiro, s/nº, é pessoa P O B R E - na acepção da Lei.-

Bueno Brandão

05

Dezembro

89

de

de 19

Assinatura do Delegado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Estância Climática e Hidromineral

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 930, DE 07.12.89

## DISPÕE SOBRE CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bueno Brandão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar à firma José Arnaldo Ribeiro o pagamento da importância de NCz\$2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco cruzados novos), referente à execução de 47,50 m2 de calçamento com bloquete de cimento, na Rua Amazonas, s/n, nesta cidade, na testada da propriedade residencial de Pedro de Oliveira, na qual têm parte Aldivina de -- Oliveira da Silva e José Lauriano da Silva, pessoas essas, - de fato pobres.


Parágrafo Único - Os atestados de pobreza, passados por autoridade competente, ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - O valor do débito especificado no artigo acima, será lançado em dívida ativa para fins do parágrafo segundo da Lei nº 927, de 04 de dezembro de 1989.

Art. 3º - Para fazer face às despesas de correntes da execução desta lei, poderá o Executivo Municipal usar dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Revogadas as disposições em -- contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, -  
07 de dezembro de 1989.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE POBREZA PARA FINS JUDICIAIS

PEDRO DE OLIVEIRA

NOME

residente à Rua Juscelino Kubistehak, n.º 71  
Bairro Vila Nova  
Cidade de Bueno Brandão, nos termos  
da Lei n.º 7.115 de agosto de 1983 combinada com a Lei n.º 1.060 de 5 de fevereiro de  
1950 e suas modificações subseqüentes, sujeitando-se as sanções cíveis administrativas  
e criminais, previstas na legislação aplicável, declara ser pobre no sentido legal, perce-  
bendo o salário mensal de Cz\$ 6.000,00, tendo 8 dependentes,  
sem renda própria.

Bueno Brandão, 09 de fevereiro de 1988.

+ Pedro de Oliveira

PEDRO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

*[Handwritten signatures]*

Visto:  
B.B. 09/02/88  
*[Handwritten signature]*

CLEIDE MIGUEL RAMALHO

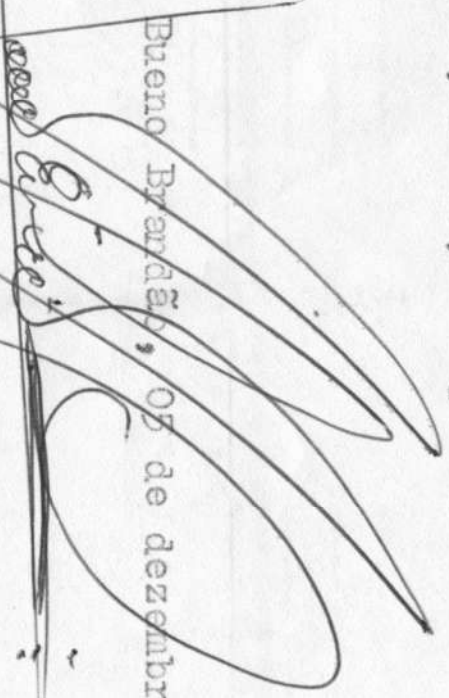
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

A T E S T A D O

O Bel. João Eusébio Cruz, Delegado de Polícia de Bueno Brandão-MG, na forma da lei, etc., A T E S T A para os devidos fins que ALDIVINA DE OLIVEIRA DA SILVA e JOSÉ LAURIANO DA SILVA, residentes nesta cidade, herdeiros do espólio de Antônio Aparecido de Oliveira, consistente num imóvel residencial sito na Rua Juscelino Kubitschek, nº 71, são pessoa P O B R E S na aceção da lei.--

Bueno Brandão, 05 de dezembro de 1989.--

  
Bel. João Eusébio Cruz  
Del. Esp. de Polícia  
MASP. 294847